



DOM - Magalhães de Almeida, quinta-feira, 4 de julho de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1398

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO
CONTRATO N.º 20231022001/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º
005/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
202309051.01/2023 – CPL**

O Município de Magalhães de Almeida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Francisco de Assis Aragão, considerando que o município de Magalhães de Almeida/MA, firmou contrato para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Advocatícios junto ao Ministério da Economia bem como recursos administrativos e judiciais, para atender as necessidades do Município de Magalhães de Almeida/MA. Com a empresa: **BAHURY & BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ N.º 34.547/0001-*, via Procedimento Licitatório – Inexigibilidade N.º 005/2023 – Contrato N.º 20231022001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202309051.01/2023 – CPL. Considerando a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Da rescisão do contrato: (12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da **CONTRATANTE**, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei), e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; **RESOLVE**, firmar o presente termo de rescisão ao contrato, celebrado em 22 de setembro de 2023, Magalhães de Almeida/MA, 03 de julho de 2024. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 1db907c7a21a1ae58aabbf603274a44ec20fb509

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil